



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 006/2017 de 15 de Março de 2017.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Protocolado Nº 711357/2017-94.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº. 003, de 07 de Março de 2017, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Psicologia, e proceder à regularização do cadastro do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2009208383	Pedro de Freitas Ferreira	Psicologia

Zenólia C. Figueiredo
Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes